

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Serv. Públicos e Ordenadora de Despesas em substituição conforme Decreto nº. 082/2018, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, Sra. Caroline Touro BeluqueEger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 084/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159- e Sra Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 089/2018, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Serv. Públicos e Ordenadora de Despesas, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Sra. Caroline Touro BeluqueEger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Sra Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – Processo nº 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quarta – do Valor, subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Serviços Públicos, Gerência de Saúde, Gerência de Assistência Social e Gerência de Educação e Cultura, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 591.547,14 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo de 25% sobre o valor restante do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 2.980.912,12 (dois milhões novecentos e oitenta mil novecentos e doze reais e doze centavos).

Marizelia

Emerson




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 28 de setembro de 2018.


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
Contratante


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Despesas
Contratante


ANA PAULA KRANBECK SILVA ROCHA
Ger. de Serv. Públicos e Ord. De Despesas
Em substituição Conf. Decreto
082/2018
Contratante


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
Contratante

Testemunhas:



EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

CLEZINALDO GOMES DA SILVA
Fiscal do contrato

Autorização

Vimos através deste autorizar o Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda, Referente ao Contrato n.º 108/2018, Pregão Presencial n.º 053/2017, Processo n.º 130/2017.


Naviraí (MS), 28 de setembro de 2018.




Ana Paula Kranbeck Silva Rocha
Ger. de Serviços Públicos e Ord. de
Despesas Conf. Decreto 089/2018



Caroline Touro Beluque
Gerente de Educação e Cultura
Conf. Decreto 084/2018



Welligton de Mattos Santussi
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto 065/2018



Marizelia Mazzini Medeiros
Gerente de Assistência Social
Conf. Decreto 089/2018